



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Boa Vista, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Boa Vista**", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Boa Vista é um bairro nobre da Zona Norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2.022 de 7 de dezembro de 1959 e atualizado pela Lei 12.112 de 22 de agosto de 2016.

O bairro Boa Vista está inserido na chamada Região Geral de Planejamento 2 (RGP2), uma das oito Regiões de Gestão do Planejamento de Porto Alegre. Cada região reúne um grupo de bairros com afinidades entre si. A RGP2 inclui outros dezessete bairros, além do Boa Vista.

O Boa Vista consagrou-se como bairro residencial a partir da década de 1960, quando loteamentos planejados foram ali implantados, e os terrenos permitiam a construção de amplas casas. As residências mais antigas situam-se ao redor da Praça do Japão, a qual se encontra em um ponto elevado do bairro. Porém, a especulação imobiliária da cidade na década de 1990 fez com que alguns domicílios dessem lugar a condomínios verticais ou se transformassem em estabelecimentos comerciais.

No bairro se situava o casarão conhecido como Solar das Hortênsias, que se tornou a residência oficial de verão do Governador do Rio Grande do Sul, Canela. A residência de arquitetura neo-colonial em pedra, doada pela família Sopher ao governo estadual em 1981, foi inteiramente desmantelado de seu antigo endereço, na Avenida Carlos Gomes, e reconstruído cuidadosamente, como um quebra-cabeças, na cidade da Serra Gaúcha, tendo sua reconstituição finalizada em 1983. Nos dias de hoje, o antigo terreno do Solar das Hortênsias é ocupado pelo Condomínio Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes, cujo projeto preservou o muro e os gradis do casarão.

A maior parte do comércio concentra-se na rua Anita Garibaldi, que nasce no bairro Mont'Serrat, atravessa o Boa Vista e termina no Passo d'Areia; nela funcionam desde bares e restaurantes até lojas e creches e outros tipos de serviços. Trata-se de uma rua muito movimentada sobretudo nos horários de pico.

O bairro possui duas escolas de ensino privado, o Colégio Província de São Pedro e o Colégio Monteiro

Lobato. Ambas as instituições são vizinhas, sendo divididas pela mesma rua, a Salomão Dublin. Próxima está a única escola pública do Boa Vista, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Bahia, ao lado da qual funcionam o NEEJA (Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos) Darcy Ribeiro e a Escola de Educação Infantil Boa Vista.

A Escola Bahia foi criada no dia 11 de fevereiro de 1958, através do decreto n.º 8.759, e tinha o nome de "Quarta Entrança". Porém, o aniversário da escola é comemorado em 30 de maio, pois passou por uma importante reorganização nesse dia no ano de 1978. Em 1991, ela passou a oferecer as 7ª e 8ª séries do ensino fundamental e, com a autorização do Conselho Estadual de Educação, a ser chamada de Escola de Ensino Fundamental Bahia, homenageando o estado homônimo.

Em dezembro de 2014, anunciou-se a construção no bairro do novo Campus Porto Alegre da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). O terreno, na Avenida Nilo Peçanha, abrigava até então um estacionamento e um campo de futebol do Colégio Anchieta, este já situado dentro dos limites do bairro Três Figueiras. O projeto oferece como contrapartidas o alargamento da avenida Nilo Peçanha, com ciclovias, estacionamento com mais de mil vagas e uma passarela ligando o novo campus com o Colégio Anchieta para uso geral e da comunidade estudantil. As obras foram concluídas em 2016.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Boa Vista**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Boa Vista, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 27/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562950** e o código CRC **AFCBC57C**.